

PROCESSO			RESPONSÁVEL		
ACOMPANHAR A GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA			Coordenação de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal		
OBJETIVO					
Monitorar e avaliar continuamente a execução do orçamento público, visando detectar e prevenir desvios, fraudes e má gestão, assegurando que os gastos públicos estejam alinhados com as prioridades estabelecidas nas políticas públicas e com as normas fiscais e orçamentárias vigentes.					
CLIENTES		INDICADOR		REGULADORES	
- Sociedade. - Controle Interno. - Jurisdicionado.		Índice de alertas emitidos.		- Lei orgânica e regimento interno do TCE-TO. - Instruções normativas. - Lei Federal 4320/1964 e LC 101/2000. - IN nº 2/2013. - MCASP. - Constituição Federal.	
EVENTO INICIAL (DE)			RESULTADO (ATÉ)		
Relatório enviado pelo jurisdicionado			Acompanhamento das determinações e recomendações		
INTERFACES DE ENTRADA					
Sociedade Ouvir o cidadão Unidades do tribunal Jurisdicionado					
Entradas Consulta Pública Demandas da ouvidoria Demandas de fiscalização RREO e RGF/Remessa do SICAP-Contábil					
ETAPAS Planejar fiscalização Autuar processo de acompanhamento Analisar Relatório resumido de execução orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal Emitir alerta ou realizar análise preliminar Determinar providências Emitir relatório de acompanhamento Apensar o relatório no processo de prestação de contas de governo					
SAÍDAS Plano anual de fiscalização Representação Alerta Ofício/citação/intimação/despachos Alertas					
INTERFACES DE SAÍDA					
Sociedade Analisar e julgar representação Jurisdicionado Jurisdicionado					
EXECUTOR(ES)			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Tribunal Pleno; Câmara; Colaboradores da Relatorias; DICE's, CAENG, COCAP, COAES, COCAC , COACF, MPTCE e SEPLE			SEI; TCE-Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática; e-Contas; Boletim Oficial; SICAP-Contábil; SICAP-AP; SICAP-LCO; Cadun; SICOP; SFG		
RISCO(S)			OPORTUNIDADES		
Análise intempestiva, com apontamentos inadequados ou ausência de registros relevantes. Intempestividade na comunicação dos alertas e/ou irregularidades ficais e orçamentárias. Relatório intempestivo, com apontamentos indevidos ou com ausência de apontamentos ocorridos.			- Aprimoramento do sistema SICAP-Contábil. - Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025 e 2026.		